

## **RECOMENDAÇÃO N.º 02/2014**

### **ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**

O Conselho das Escolas tomou conhecimento, através da comunicação social, de que o Ministério da Educação e Ciência vai proceder ao encerramento de 311 Escolas do 1.º ciclo do ensino básico.

O Conselho não foi chamado a pronunciar-se sobre a decisão de encerramento destas 311 escolas – nem teria de o ser - em nenhuma fase da decisão. Também não o fará agora relativamente a estes 311 casos concretos. Contudo, este assunto reveste-se de demasiada importância para que o órgão representativo dos estabelecimentos públicos de educação do país a ele possa ficar alheio.

O Conselho das Escolas considera que as razões de fundo que têm levado ao encerramento das escolas radicam em problemas sociais e demográficos profundos e preocupantes para o futuro do país, que deveriam merecer a atenção e a ação de todos os decisores políticos: o envelhecimento demográfico e a desertificação. Estas “doenças” devem ser atacadas nas suas causas e não nos seus efeitos.

Mesmo nos casos em que as circunstâncias demográficas o justifiquem, é sempre com pesar que o Conselho vê ocorrer o encerramento de uma escola.

O Conselho constata que o atual processo de encerramento das escolas do 1.º ciclo é, por opção de política educativa que se respeita, uma continuação daquele que vem sendo seguido desde, pelo menos, 2005.

Na linha da recomendação n.º 1/2014 deste Conselho, relativa à organização da rede escolar e da oferta formativa, considera-se que qualquer processo que leve ao encerramento de Escolas do 1.º ciclo deve, desde logo, respeitar a lei e assegurar que os principais interessados, nomeadamente as comunidades escolares e as autarquias

envolvidas, nele participem ativamente, quer na fase de audição quer na fase de decisão.

De facto, o Conselho das Escolas considera que o encerramento das escolas do 1.º ciclo apenas deve ocorrer depois de um processo de diálogo com os interessados e de negociação com os seus representantes – as autarquias locais. No interesse de todos, deve ser um processo que culmine com um acordo expreso entre a Administração Central e a Administração Autárquica.

O Conselho subscreve também os princípios da igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade; da promoção do sucesso escolar; da redução dos riscos de abandono e da integração dos alunos em contextos educativos mais favoráveis e de melhor qualidade, para fundamentar a necessidade de encerrar as escolas do 1.º ciclo.

Acontece, porém, que após tomada a decisão de encerrar as escolas, no respeito por estes princípios, declaradamente prosseguidos pelo Ministério da Educação e Ciência, se verifica que, em muitos casos, as famílias e as autarquias - as primeiras e principais interessadas – não compreendem nem aceitam os benefícios que colhem do encerramento de qualquer escola do 1.º ciclo.

Assim, recomenda-se que os processos que visem o encerramento de escolas do 1.º ciclo do ensino básico, se desenvolvam num quadro institucional que acolha e respeite os interesses das famílias e das autarquias envolvidas, de forma a que todos neles se revejam.

Aprovada por unanimidade.

Centro de Caparide, S. Domingos de Rana, 27 de junho de 2014

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos

